



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n°. 87 de 06 de março de 2.026

Concede o gozo de 05 (cinco) dias de licença-prêmio a servidora pública municipal Mirian Aparecida de Sales Duarte, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Chavantes e ao Artigo 96 c/c Artigo 98 c/c Artigo 99, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes e;

CONSIDERANDO o requerido pela servidora público municipal e o deferimento do solicitado pelo superior hierárquica;

RESOLVE

Artigo. 1º - CONCEDER, a partir de 16 de março de 2.026, a servidora pública municipal **MIRIAN APARECIDA DE SALES DUARTE**, prontuário n°. 013862, o gozo de 05 (cinco) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre os dias 15 de abril de 2.014 e 13 de abril de 2.019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outras que disponham de modo diverso.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 06 de março de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes